



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU – CCO

Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro Oeste Dona Lindu

EDITAL Nº 01, 13 de fevereiro de 2023

A Comissão de seleção do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica os procedimentos e datas do processo eleitoral de escolha dos membros do referido comitê.

1 - DAS VAGAS

1.1. Será ofertada 01 (uma) vaga para docente representante do curso de medicina que será eleito pelos seus respectivos pares.

2 - DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão concorrer à eleição para membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, os docentes do curso de medicina.

2.2 O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário no período da tarde na última quinta-feira do mês para participar das reuniões do comitê.

2.3 O candidato eleito receberá capacitação quanto aos aspectos éticos da pesquisa com seres humanos, *modus operandi* das reuniões e do sistema CEP-CONEP antes de exercerem suas funções no comitê.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1.-Data: **14 a 24 de Fevereiro de 2023**

3.2. A inscrição será considerada válida mediante envio do requerimento de inscrição para concorrer à vaga de Membro do Comitê de Ética em Pesquisa



Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro Oeste Dona Lindu – CEPCO, para o e-mail cepco@ufs.edu.br, além do atendimento às demais exigências do item 2 do presente edital devidamente comprovada.

O requerimento de inscrição encontra-se no endereço (https://ufs.edu.br/cepes_cco/processo_seletivo.php).

4 - DOS ELEITORES

4.1. Terão direito a votar na data prevista neste edital, mediante acesso único através de login e senha no sistema da UFSJ os docentes do curso de medicina.

4.2. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.

4.3. A votação será secreta.

5 - DA VOTAÇÃO

5.1. Data : **28 de Fevereiro de 2023**

5.2. Horário: **08 às 16h**

5.3. Local: A votação será realizada em plataforma virtual através do link <https://eleicoes.ufsj.edu.br/>.

A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP autorizou a realização do processo eleitoral por meio de plataforma Virtual.

6 - DA APURAÇÃO

6.1.No primeiro dia útil posterior à votação, o resultado será enviado, por e-mail, pelo setor de comissão Eleitoral, e será recebido pela Comissão eleitoral e Secretária do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro Oeste Dona Lindu, que divulgarão o resultado final.

6.2. Serão considerados eleitos o candidato que obtiver o maior número de votos.

6.3. Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o candidato que:

I - possuir maior titulação acadêmica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU – CCO

II – caso os candidatos empatados apresentarem o mesmo nível de titulação será eleito o que possuir o maior tempo de exercício na UFSJ/CCO.

6.4. O mandato dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos é de três anos, permitidas reconduções automáticas, a pedido por escrito, do membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2023.

Profº Drº Daniel Nogueira Cortez

Presidente da Comissão de Seleção do Comitê de Ética em Pesquisa
Envolvendo Seres Humanos